

= Decreto n: 62 =

O Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Exonerar das funções de contador o Senhor Manoel Mattos Filho, devendo reassumir o cargo de Amanuense da Contadoria, de que é titular efetivo.

P. M. de Lorena, 31 de março de 1947.

Henrique Mascarenhas Almeida
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 31 de março de 1947.

Henrique de Castro R. Silva
Secretária ad-hoc